

	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	RESOLUÇÃO CONCLA Nº 2/2003
Divulga errata da Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal – CNAE-Fiscal 1.1	DATA 17/02/2003	
	FOLHA 01/01	

Competência: Decreto n.º 3.500, de 09 de junho de 2000.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO – CONCLA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 2º, incisos II e III, do Decreto nº 3.500/2000, resolve:

Art. 1º Divulgar errata da Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal - CNAE-Fiscal, divulgada pela Resolução Concla nº 7, de 16/12/2002 e publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2002, conforme discriminação a seguir:

Onde se lê:

8031-4/00 Ensino superior - graduação
 8032-2/00 Ensino superior - graduação e pós-graduação
 8033-0/00 Ensino superior - pós-graduação e extensão

Leia-se:

8031-4/00 Educação superior - graduação
 8032-2/00 Educação superior - graduação e pós-graduação
 8033-0/00 Educação superior - pós-graduação e extensão

Onde se lê:

7420-9/03 Serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia
 7420-9/05 Serviços de desenho técnico especializado

Leia-se

7420-9/03 Serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia
 7420-9/04 Atividades de prospecção geológica
 7420-9/05 Serviços de desenho técnico especializado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PEREIRA NUNES